



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Administrativa nº 192/99 que concedeu 2 dias de licença médica ao Juiz GILBERTO FERRER DE CARVALHO, e ainda tornou sem efeito a convocação do referido Juiz, a partir de 11/9/99, em virtude de seu falecimento;

Resolveu, por unanimidade de votos:

CONVOCAR o Dr. CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA, Juiz Classista Representante dos Empregados da 9ª JCJ de Manaus, para substituir o Juiz GILBERTO FERRER DE CARVALHO nos dias 9 e 10/9/99, bem como, para funcionar como Juiz Classista Representante dos Empregados desta Egrégia Corte, a partir de 11/9/99, até ulterior deliberação.

Sala de sessões, 14 de setembro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO

Presidente do TRT da 11ª Região